



Casimiro
01

LEI COMPLEMENTAR N. 012, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

“Altera a Lei Complementar Municipal n. 009/2008 e dá outras providências”.

FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN, Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do artigo 14 da Lei Complementar Municipal n. 009/2008, que passa a ser considerado como parágrafo primeiro.

Art. 2º. Fica acrescentado o parágrafo segundo ao artigo 14 da Lei Complementar Municipal n. 009/08, com a seguinte redação:

§ 2º. O Poder Executivo Municipal deverá promover a formação dos Conselhos Regionais Municipais (COREMA's) no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da presente lei.

Art. 3º. Fica acrescentado o anexo I-A a Lei Complementar Municipal n. 009/2008, nos termos do anexo II da presente Lei.

Art. 4º. Fica alterado o anexo VI da Lei Complementar Municipal n. 009/08, que passa a ser o constante do anexo I da presente Lei, ficando acrescentadas às Zonas Especiais de Interesse Difuso (ZEID) e Zonas Especiais de Interesse Industrial (ZEII) as Quadras da Planta Cadastral da Cidade nºs 522, 523, 524, 525, 536, 537, 548, 549, nos termos do mapa e memorial descritivo anexo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS., 19 DE JANEIRO DE 2009.

Fauzi Suleiman
FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

DGA-7	COORDENADOR	09	R\$ 1.300,00	Nível Superior ou experiência comprovada	08 h
DGA-7	COORDENADOR DO PROCON	01	R\$ 1.300,00	Nível Superior e registro na OAB	08 h
DGA-7	OUVIDOR GERAL	01	R\$ 1.300,00	Nível Superior	08 h
DGA-7	CHEFE DE GABINETE DE GERÊNCIA E FUNDAÇÃO	15	R\$ 1.300,00	Nível Superior ou experiência comprovada	08 h
DGA-7	DIRETOR DE NÚCLEO	43	R\$ 1.300,00	Nível Superior ou experiência comprovada	08 h
DGA-7	DIRETOR DE ESCOLA E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25	R\$ 1.300,00	Nível Superior	08 h
DGA-8	ASSESSOR TÉCNICO EM AUDITORIA NO ÂMBITO DO SUS	03	R\$ 1.000,00	Nível Médio	08 h
DGA-9	CHEFE DE SETOR	119	R\$ 800,00	Nível Médio ou experiência comprovada	08 h
DGA-9	CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE	10	R\$ 800,00	Nível Superior ou experiência comprovada	08 h
DGA-10	ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25	R\$ 600,00	Nível Médio	08 h
DGA-10	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	24	R\$ 600,00	Nível Médio ou experiência comprovada	08 h
TOTAL		304			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS., 09 DE JANEIRO DE 2009.

Fauzi
FAUZI MUHAMMAD ABDUL HAMID SULEIMAN
Prefeito Municipal